



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Assunto: “Concede Diploma Mérito Mantiqueira a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma Mérito Mantiqueira ao Senhor Luiz Carlos Souza Pugiali, pela organização de vários eventos a nível nacional e internacional, nos termos do Decreto Legislativo n.º 38/85.

Art. 2.º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de agosto de 2023.

NELSON PINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 29 de agosto de 2023.

Robson Bento Coutinho
Diretor Legislativo